



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1958/2025 SETOR LITORAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.046923/2025-04

RESOLVE:

I. Designar os-as docentes abaixo relacionados-as abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF)** do Curso de **Licenciatura em Educação Física**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 24 de junho de 2025, ficando os atos convalidados a partir desta data.

Membros:

Luciana Vieira Castilho Weinert

Vilson Aparecido da Mata



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 15/08/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8052565** e o código CRC **84001CA3**.